



**RESOLUÇÃO N° 012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Arts. 8º e 10º, da Lei Municipal nº 5177/2024, de 20.12.2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<b>Natureza/Conta</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>





Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

<b>Natureza/Conta</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados) 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)	250.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
**Nosso compromisso é  
trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

**CIDNEY BARBIERO FILHO**

**PRESIDENTE**

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

[franciscobeltrao.pr.leg.br](http://franciscobeltrao.pr.leg.br)



**Telefone:** (46) 2601-0410

[cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br](mailto:cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br)

**Instagram:** @camarabeltrao

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Arts. 8º e 10º, da Lei Municipal nº 5177/2024, de 20.12.2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<b>Natureza/Conta</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	350.000,00

**TOTAL** **350.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<b>Natureza/Conta</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	250.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001 – Recursos do Tesouro (descentralizados)	50.000,00

**TOTAL** **350.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO  
**PRESIDENTE**



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 04/12/2025 - Edição número 45.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.